



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	14/03/2022	1790	1644/2022	1555/2022	

Licitação

Tipo Número
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor TATIANE ANDREZA KATZER Matrícula 3108-9 CPF/CNPJ 005.508.079-00

Endereço RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 2980 - CONDOMÍNIO SOL POENTE Bairro CENTENÁRIO

Cidade/UF São Bento do Sul/SC CEP 89283-192 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Conta Corrente 001 674-2 26067-3

Classificação da despesa

3280 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor
R\$ 36,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 36,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos	Documento	Data	Valor
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Conta bancária 133109 - BANCO DO BRASIL - 1403	14/03/2022	R\$ 36,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Trinta e Seis Reais, referente ao pagamento do empenho número 1555/2022.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **1644/2022** Emitido em **08/03/2022** Requisição N° _____ Empenho N° **1555/2022**

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação
Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **TATIANE ANDREZA KATZER** Matrícula **3108-9** CPF/CNPJ **005.508.079-00**
Endereço **RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 2980 - CONDOMÍNIO SOL POENTE** Bairro **CENTENÁRIO**
Cidade/UF **São Bento do Sul/SC** CEP **89283-192** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **001** Agência **674-2** Conta **26067-3**

Classificação da despesa _____
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL **Saldo do empenho R\$ 36,00**
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Valor liquidado R\$ 36,00**
08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL **Saldo à Liquidar R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
3280 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações _____
Retenções _____
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 36,00

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765234 - KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO

Histórico _____
APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DE PIÊN EM ITAPERUÇU DIA 07/03/2022

Documentos fiscais _____
Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor
Diárias 07032022 Outras 25/02/2022 36,00

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

223/2022

25/02/22

MUNICÍPIO DE PIEN - PR



CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Pien
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição N°	Req. Compra N°
1555/2022	Ordinário	25/02/2022		

Licitação	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matricula	CPF/CNPJ
Fornecedor	3108-9	005.508.079-00
TATIANE ANDREZA KATZER		
Endereço	Bairro	
RUA AUGUSTO WUNDERWALD, 2980 - CONDOMÍNIO SOL POENTE	CENTENÁRIO	
Cidade/UF	CEP	Fone
São Bento do Sul/SC	89283-192	
	Tipo de conta bancária	Banco Agência Conta
	Conta Corrente	001 674-2 26067-3

Classificação da despesa	Saldo anterior
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	R\$ 8.744,00
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor empenhado
08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 36,00
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	Saldo atual
3280 00000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 8.708,00
Do Exercício	

Outras informações

Histórico
APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DE PIEN EM ITAPERUÇU DIA 07/03/2022

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Jatiane Andreza Katzer
Matricula: 316151
Secretaria/Depto: Assist. Social
Cargo ou Função: Psicóloga
Agência: 0674-2
Conta corrente: 26.067-3

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Katia R. R. C. Inagoro
Data de saída: 07.03.22
Hora de saída: 07:00 horas
Veículo utilizado/ Placa: _____
Motorista: Denilson Jay Mprilli
Destino: Itaperuçu - PR
Objetivo: Apresentação do Serviço de Acolhimento Familiar de Piên - PR.

Data de chegada: 07.03.22
Hora de chegada: _____
Veículo utilizado/ Placa: _____
Motorista: Denilson Jay Mprilli

Quantidade de diárias: 01

Valor da diária: R\$ 36,00

Total a empenhar: 36,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 03.03.22

Jatiane A. Katzer
Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata

C
Assinatura Secretário(a)



Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Jatiani Andreza Katzer
Matricula: 316151

Secretaria/Depto: Assist. Social
Cargo ou Função: Psicóloga

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Katia R. R. C. Lagoa
Data de saída: 07.03.22
Hora de saída: 07:00
Veículo utilizado/ Placa: PBN 8C25
Motorista: Denilson Jay Moralli
Destino: Itaperuçu

Data de chegada: 07.03.22
Hora de chegada: 16:00
Veículo utilizado/ Placa: PBN 8C25
Motorista: Denilson Jay Moralli

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Palavra sobre acolhimento familiar realizada no evento de apresentação do referido serviço no município de Itaperuçu.

Quantidade de diárias recebidas: 1

Valor recebido: 36,00

Nº do empenho: _____

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 10 de março de 2022

Jatiani C. Katzer
Assinatura do (a) servidor (a)

[Assinatura]
Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



PORTARIA Nº 223/2022
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Tatiane Andreza Katzer**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2925371/SC, matrícula funcional 316151, ocupante do cargo público de **Psicólogo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Apresentação do serviço de acolhimento familiar de Piên em Itaperuçu/PR dia 07/03/2022.	07/03/2022	Itaperuçu/PR	01 (uma)	36,00	1555/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2022.


Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Soeli Wendrechowski
Código Identificador:11887FB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 223/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 223/2022
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Tatiane Andreza Katzer**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2925371/SC, matrícula funcional 316151, ocupante do cargo público de **Psicólogo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Apresentação do serviço de acolhimento familiar de Piên em Itaperuçu/PR dia 07/03/2022.	07/03/2022	Itaperuçu/PR	01 (uma)	36,00	1555/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:639664D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 189/2022. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 189/2022.
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede adicional de Multissérie.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando ainda o disposto nos Artigos. 70 e 72 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Concede adicional de multissérie, a contar de 14 de fevereiro de 2022, à servidora pública **Vilma Patricia Mielke**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.144-4/PR e matrícula funcional 386362, ocupante do cargo público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F5EB9F2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 188/2022. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 188/2022.
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede adicional de Multissérie.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando ainda o disposto nos Artigos. 70 e 72 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Concede adicional de multissérie, a contar de 14 de fevereiro de 2022, à servidora pública **Silmara Aparecida do Prado**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.011.480-0 e matrícula funcional 11712, ocupante do cargo público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9E2F9F6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2018

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

6º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E
EDSON JOSÉ ENCARNÇÃO 03606517980

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro em Piên – PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, Sra. Clarice de Fátima Frago, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **EDSON JOSÉ ENCARNÇÃO 03606517980**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.008.639/0001-84, Inscrição Municipal nº 16381, estabelecida à Estrada Principal, s/nº, Bairro Campo Novo, em Piên/PR, CEP 83860.000, fone: (41) 99833-9116, representado neste ato pelo Sr. Edson José Encarnação, portador do RG nº 8829859-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 036.065.179-80, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 025/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:
Cláusula Primeira: Fica adicionado 05 (Cinco) KM/dia para o cumprimento do Itinerário a partir do dia 03/03/2022.



Restaurante e Lanches Nichele Ltda
Rodovia BR 116 KM 136, s/n
83.800-000 | CIMAN | Mandirituba - PR
(41) 3626-1294 - restaurante36adm@gmail.com
CNPJ: 12815939000193 - 9053875880

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Descrição do Item	Código	Qtde Un	Vlr Un R\$	Vlr Tt R\$
AGUA MINERAL FONT LIFE 510ML SEM GAS	6300	1 pc	3,50	3,50
MAGNUM PRALINE 75G	24871	1 pc	11,00	11,00
Qtde Total de Itens				2
Valor Total R\$				14,50
CARTÃO				14,50
Valor Aproximado do Tributos, Federal R\$				2,15
Estadual R\$				2,61
Fonte para cálculo IBPT.				

Número: 401077 - Série: 1 - Data: 07/03/2022 14:52:27
Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em
[http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/
rest/servico/consultaNFCe?](http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/rest/servico/consultaNFCe?)

4122 0312 8159 3900 0193 6500 1000 4010 7710 0435 6200

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Fantasia: Consumidor

Consulta Via Leitor de QR Code



Prot. de Autorização: 141220309101495 07/03/2022 14:52:27
Pedido Nº 435.610

Sistema LS Commerce V6 - www.lstech.com.br